

## ERRATA I - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES 2026

A Coordenação da Comissão de Residência Médica da Associação Beneficente Síria – HCor de São Paulo – Capital informa:

Nos capítulos II - DA INSCRIÇÃO e VI - DA MATRÍCULA retifica-se a escrita da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

#### II - DA INSCRIÇÃO

2. Poderão se inscrever na seleção:

b) Para os Programas de Residência Médica com Pré-requisito, o médico deverá obrigatoriamente, ter concluído ou estar em processo de conclusão de um Programa de Residência condicionante ao ingresso em outra especialidade ou áreas de atuação, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, prevista até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

#### VI - DA MATRÍCULA

1. As matrículas deverão ser efetuadas de 15 de janeiro de 2026 até as 17 horas de 16 de janeiro de 2026, por meio eletrônico conforme formulário que será disponibilizado aos candidatos aprovados informados no endereço eletrônico <https://www.edudata.com.br>, divulgado no dia 12 de janeiro de 2026.

## ERRATA I - EDITAL PARA SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES 2026

### **LEIA-SE:**

#### II - DA INSCRIÇÃO

2. Poderão se inscrever na seleção:

b) Para os Programas de Residência Médica com Pré-Requisito, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter concluído ou estar em processo de conclusão de um programa de residência médica, credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM para o referido programa pretendido até, no máximo, a data do início do programa ao qual está concorrendo, sendo vedada a participação na seleção de médicos que concluirão o curso após esta data, assim como médicos não habilitados.

De acordo com a Resolução da CNRM Nº2/2025 o pré-requisito de residência médica para acesso a especialidades pode ser substituído pelo Título de Especialista. O Registro de Qualificação de Especialista (RQE) obtido por prova de título só pode ser usado se a especialidade for exatamente a que é exigida como pré-requisito para o programa de residência desejado.

#### VI - DA MATRÍCULA

1. As matrículas deverão ser efetuadas de 10 de fevereiro de 2026 até as 17 horas de 11 de fevereiro de 2026, por meio eletrônico conforme formulário que será disponibilizado aos candidatos aprovados informados no endereço eletrônico <https://www.edudata.com.br>, divulgado no dia 12 de janeiro de 2026.

São Paulo, 23 de setembro de 2025.

---

Dra. Ieda Biscegli Jatene  
Coordenadora da Comissão de Residência Médica – Hcor